



LEI Nº 1.300 DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MISSAL PARA O EXERCÍCIO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir no orçamento geral do Município de Missal, para o exercício de 2015, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 391.600,00 (trezentos e noventa e um mil e seiscentos reais)** para suplementação dos seguintes programas:

06.000 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
20.606.0011-2028 – Manutenção de Secretaria de Agricultura e do Fundamam	
0930 – 3390.30.00 – 505 – Material de Consumo.....	R\$ 82.600,00
0970 – 3390.39.00 – 505 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 17.000,00
09.000 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	
09.001 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO	
26.782.0016-1099 – Pedra Irregular	
3050 – 4490.51.00 – 505 – Obras e Instalações	R\$ 211.000,00
09.002 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	
26.782.0016-2102 – Malha Viária	
3110 – 3390.30.00 – 505 – Material de Consumo.....	R\$ 81.000,00
TOTAL.....	R\$ 391.600,00

Art. 2º - Como recursos para cobertura do crédito aberto de que trata o artigo anterior, será utilizado o provável excesso de arrecadação da receita de royalties, fonte 505, conforme calculo em anexo e de acordo com o previsto no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4320/64:



- a) Excesso de arrecadação:
- Fonte 505 – Receita de RoyaltiesR\$ 391.600,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 27 DE OUTUBRO DE 2015.

Hilário Jacó Willers
Prefeito Municipal
em exercício



ANEXO I

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO DA CONTA ROYALTIES PARA 2015

1	Previsão da Receita para o Exercício de 2015	8.650.000,00
2	Arrecadação no Período de Janeiro a Agosto 2015	7.056.001,99
3	Arrecadação no exercício de 2014:	
	a) Janeiro a Agosto de 2014	4.998.490,98
	b) Setembro a Dezembro de 2014	<u>3.612.184,85</u>
	TOTAL RECEITA ROYALTIES DE 2014	8.610.675,83

I CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO (Ti)

a)	1º período de 2015 Janeiro a Agosto	7.056.001,99	
b)	1º período de 2014 Janeiro a Agosto	4.998.490,98	1,4116

II	ARRECADAÇÃO 2º PERÍODO (Setembro a Dezembro) DE 2015 x (Ti)	3.612.184,85	5.099.055,61
-----------	--	--------------	--------------

III DEMONSTRAÇÃO DO CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

	Previsão da receita para o exercício 2015	8.650.000,00
	(-) Arrecadação do primeiro período 2015	7.056.001,99
	(-) Previsão da arrecadação para o segundo período 2015	5.099.055,61
	(=) PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE ROYALTIES 2015	<u>12.155.057,60</u>

IV	(-) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO JÁ UTILIZADO	1.554.500,00
	(=) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DISPONÍVEL	1.950.557,60